

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E MÁRCIA FABÍOLA DE CARVALHO LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Os Contratantes, devidamente qualificados no Contrato nº042/2019, têm justa e acordada a presente celebração que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019 a prorrogação do contrato de MÁRCIA FABÍOLA DE CARVALHO LIMA, pelo prazo de 12 meses em conformidade com o que prevê o artigo 4°, Inciso IV da Lei n' 449/2010. Fica ressalvado que o presente Contrato será rescindido ao término do processo de seleção de 2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato dar-se através de recursos próprios do Contratante, oriundo da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO;

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, registrado em livro próprio na Procuradoria do Município (PROGEM), conforme dispõe o artigo 60 de Lei 8.666/93.

Camaragibe, 17 de Junho de 2020.

ANDERSON NEVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morgia Solrola de Carvalho Bima MÁRCIA FABÍOLA DE CARVALHO LIMA CONTRATADO(A)

Secretaria Municipal de Assistência Social Rua Treze de Maio, nº 140 - Timbi - CEP: 54765-360 Fone: 3458-6051 - E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br